



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

EDITAL N. 18/2018/DF

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento 6/2014/CM, de 07.03.2014, torna público para ciência dos interessados o **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** no processo seletivo de credenciamento de pessoas físicas na área de Psicologia e Serviço Social, para atuarem na Comarca de Rondonópolis-MT, de acordo com análise dos documentos previstos no Edital 008/2018/DF de 25 de maio de 2018, conforme segue:

PSICOLOGIA

Classificação	Nome do Candidato (a)	Resultado	Pontuação
01	Rhafaela Marques Monteiro Salgado	Classificada	10,00
02	Fernanda Bido Mereti	Classificada	10,00
03	Fernanda Monteiro Böer	Classificada	10,00
04	Glaucia de Lima Pereira	Classificada	9,50
05	Janaina Fernanda da Silva Souza Castro	Classificada	8,20
06	Jacqueline Silva Damaceno	Classificada	8,20
07	Rafaela Alves Scaramal	Classificada	7,90
08	Isabel Cristina Alves de Lima	Classificada	7,60
09	Denise Fonseca de Oliveira	Classificada	7,60
10	Renata Cristina de Sousa	Classificada	7,45
11	Aluísio Lins Vitório	Classificado	7,00
12	Bárbara Santana da Silva	Classificada	7,00
13	Adriana Recidivi de Alencar	Classificada	6,55
14	Milady da Silva Oliveira	Classificada	6,00
15	Antônio Augusto Barkoski Sampaio	Classificado	6,00
16	Adriana Amelia Trindade dos Santos Ogawa	Classificada	5,60
17	Solange Libano de Paula Fernandes	Classificada	5,00
18	Rubia Raysa Silva Neris	Classificada	5,00



19	Luana Santos Duarte	Classificada	4,95
20	Elisama Duarte Santos	Classificada	4,75
21	Gabriela Neves Paula de Souza	Classificada	4,45
22	Fabírcia Rocha Moura	Classificada	3,05
23	Jamili Goulart Schmitz	Classificada	3,00
24	Maria Cleany Corrêa Barbosa	Classificada	2,75
25	Gustavo Soares de Souza	Classificado	2,50
26	Suelen Miguel da Silva	Classificada	2,35
27	Mayra Oliveira Gomes	Classificada	2,00
28	Mariana Roberta Silva Lobo	Classificada	2,00
29	Maxwuell Mariano Gonçalves	Classificada	1,75
30	Simone Azevedo Rodrigues	Classificada	1,75
31	Carla Carolina Marques Severiano	Classificada	1,25
32	Percivania Borges David	Classificada	1,00
33	Tânia Rodrigues da Silva Martins	Classificada	1,00
34	Joana D'arc Santana Caus	Classificada	1,00
35	Laura Cristina Pereira da Silva	Classificada	1,00
36	André Moura de Souza Leão	Classificado	0,75
37	Suellen Naime Fabris	Classificada	0,50
38	Isabela Santos Nascimento	Classificada	0,50
	Geralda Maria da Silva	Desclassificada	*
	Rovania Kelly Duarte Manhani	Desclassificada	*
	Eliene Ursulina dos Santos	Desclassificada	*
	Aline Graciela Machado	Desclassificada	*
	Jhane Mendes Rodrigues	Desclassificada	*
	Edilaine José da Silva	Desclassificada	*
	Tállyta Lobo Nogueira Silva	Desclassificada	*
	Beatriz Silva Dias	Desclassificada	*
	Tatiane Marta Fernandes Costa	Desclassificada	*
	Maria Mirelle Rodrigues dos Santos	Desclassificada	*
	Sarah Elisabeth Basso de Oliveira	Desclassificada	**
	Irma Flávia Pavoni de Carvalho	Desclassificada	**
	Lázara Eugênia Pereira Cabral	Desclassificada	**



	Eliane Rosa de Oliveira	Desclassificada	**
	Francisca Ferreira Barbosa	Desclassificada	**
	Elisângela Nunes de Freitas	Desclassificada	**

* ausência de documentos

** pontuação zerada

SERVIÇO SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato (a)	Resultado	Pontuação
01	Edna Rodrigues de Oliveira Soares	Classificada	10,00
02	Jacinta de Avilla	Classificada	10,00
03	Izabel Cristina Santos dos Reis	Classificada	10,00
04	Mayza Rangel Blaszk	Classificada	10,00
05	Vanderléia Quilante	Classificada	10,00
06	Rosane Novaes Garske	Classificada	10,00
07	Renata de Matos Tonim	Classificada	10,00
08	Elen Stelita Francisco Aguiar	Classificada	10,00
09	Priscilla Carvalho Tourices	Classificada	9,50
10	Edinéia Bernardino Priori de Souza	Classificada	9,40
11	Irinéia Aparecida de Melo Silva	Classificada	8,80
12	Eliane Dias	Classificada	8,80
13	Maísa Bianca Rodrigues	Classificada	7,60
14	Glaucia Rocha Silva	Classificada	7,60
15	Huani Maria Santos Rodrigues	Classificada	6,80
16	Marina Gomes Nicoletti	Classificada	5,95
17	Rosa Maria Surubi da Silva	Classificada	5,25
18	Izabel Cristina Pupo Machado	Classificada	5,00
19	Gislaine Nascimento da Silva	Classificada	5,00
20	Patrícia Silva Colturato Costa	Classificada	5,00
21	Kelly Saikhonem	Classificada	4,95
22	Maria do Carmo de Souza	Classificada	4,10
23	Sandra Regina Bonin	Classificada	3,50
24	Roberta Oliveira da Silva	Classificada	3,50
25	Daniele Carla Tosin Dornelles	Classificada	3,35



26	Mirian Santana Correia de Arruda	Classificada	3,00
27	Adriana Araújo dos Santos Fidelis	Classificada	2,25
28	Érica Patrícia Bastos	Classificada	2,00
29	Claudia Mara Anselmo Vacari	Classificada	1,75
30	Graciela Rodrigues da Silva	Classificada	1,50
31	Ana Paula da Silva	Classificada	1,25
	Cláudia Thum de Castro	Desclassificada	*
	Eliane Gonçalves Ribeiro	Desclassificada	*
	Maria Aparecida Rodrigues Maciel	Desclassificada	*
	Bruno Moschen Flores	Desclassificado	*
	Luciano Geronimo da Silva	Desclassificado	*
	Silvia Mara Viana	Desclassificada	*
	Zilma Oliveira de Lara	Desclassificada	*
	Ivanilza Alves da Costa	Desclassificada	**

* ausência de documentos

** pontuação zerada

1. Para critérios de desempate foi priorizada a seguinte ordem:

- maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
- maior tempo de exercício na função de jurado, conforme dispõe o art. 440, do Decreto-Lei 3.689/41, Código de Processo Penal;
- maior nota referente ao tempo de experiência profissional, conforme dispõe o subitem 6.1.2, do Edital nº008/2018-DF.
- maior nota referente à formação acadêmica, conforme dispõe o subitem 6.1.3 do Edital nº 008/2018-DF.

2. No Resultado acima transcrito constam os nomes dos candidatos habilitados por ordem de classificação com observância ao critério de desempate, bem como os nomes dos candidatos desclassificados;

3. O candidato (a) que pretender interpor recurso em relação à Classificação Final deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital, diretamente no Protocolo Geral da Comarca de Rondonópolis-MT, com fundamentação de forma clara, objetiva e consistente, sendo desconsiderado o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

4. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e Publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2018.

Francisco Rogério Barros

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO